



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 197, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Revoga a Portaria nº 188, de 01 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 188, de 01 de agosto de 2023, que concedeu férias-prêmio à servidora Patrícia Santos de Almeida Bernardo, pelo período de 31/07/2023 a 28/10/2023, no cargo de Provisório Efetivo de Supervisora Pedagógica II, Mat. E-475.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal